PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 271, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.967.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Ficam transferidas em seus respectivos itens as seguintes verbas do orçamento vigente:-

OFICINA MECÂNICA

do item III p/ o item II - mensalistas....NCr$ 15,00

MATADOURO

do item I p/ o item II - diaristas.....NCr$300,00

Art. 2º. - Êste Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 26 de dezembro de 1.967.

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal